

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, I da Lei 14.133/2021, da empresa/pessoa física, DANE LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 028.508.611-11, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento n.º 001-2024 visando contratações paralelas e não excludentes, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com a Resolução 002-2024 do Conselho Municipal de Saúde, e, por isso, dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	1573/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás, CNPJ n.º 01.740.497/0001-47.
Contratada:	DANE LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 028.508.611-11.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação - Credenciamento
Objeto:	Prestação de serviços de técnico de enfermagem na Atenção Básica do Município de Flores de Goiás.
Fundamentação legal:	Lei n.º 14.133, artigo 74, V e artigo 79, I.
Valor total:	R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).
Recursos orçamentários:	Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107



Ficha: 285	Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39	– 131
Ficha: 293	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36	– 102
Ficha: 293	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36	– 107
Ficha: 293	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36	– 131
Ficha: 294	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39	– 102
Ficha: 294	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39	– 107
Ficha: 294	Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39	– 131
Ficha: 305	Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36	– 102
Ficha: 305	Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36	– 131
Ficha: 306	Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39	– 102
Ficha: 306	Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39	– 131
Ficha: 315	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.36	– 102
Ficha: 315	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.36	– 107
Ficha: 315	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.36	– 131
Ficha: 316	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39	– 102
Ficha: 316	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39	– 107
Ficha: 316	Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39	– 131

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 27 de março de 2024.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 010/2021



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)